



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.valentimgentil.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.valentimgentil.dioe.com.br

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.valentimgentil.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.315, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2016, os seguintes membros:

I - TITULARES: a) AIRTON MANOEL DE MEDEIROS, RG nº 33.457.525-4 e CPF nº 218.126.788-00, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade; b) FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM, RG nº 12.713.830-4 e CPF nº 013.331.888-54, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Engenheiro Civil; e c) PAULO CESAR HELENA, RG nº 14.566.955-5 e CPF nº 091.983.538-45, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Municipais.

II - SUPLENTES: a) MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO, RG nº 19.582.331-X e CPF nº 133.457.518-52, servidora pública municipal efetiva ocupante do cargo de Assessora de Gabinete; e b) MÁRIO SÉRGIO VICENTE, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de Tesoureiro.

§ 1º - A presidência e a secretaria da CPL serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nas letras "b" e "a", do inciso I, deste artigo.

§ 2º - No caso de impedimento legal do presidente, em que trata o § 1º, deste artigo, assume o membro designado na letra "c", do inciso I, deste artigo, para o exercício da presidência.

Art. 2º - A Comissão, designada nos termos dos incisos I e II, do art. 1º, desta portaria, funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 16, do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3.029, de 23 de dezembro de 2015.

Valentim Gentil, 1º de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 02 de fevereiro de 2016.

José Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: YPHPAXYZ

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02/2016

Licitação: Convite nº 01/2016

Contrato: 03/2016

Contratante: Prefeitura do Município de Valentim Gentil

Contratada: Sandro Henrique Dias

Objeto: Contratação de empresa especializada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 5

em prestação sob demanda, de serviços de locação de equipamentos, geração de imagens ao vivo e filmagem, produção e edição de vídeos, para atender necessidades do serviço público municipal de Valentim Gentil.

Valor contratual: R\$ 79.100,00

Valor aditado: -

Prazo de execução: -

Prazo de vigência: 12 [doze] meses, com início em 02/02/2016 e término em 01/02/2017, podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato

Data da assinatura: 01/02/2016

Signatários: Rosa Luchi Caldeira, pela Contratante, e Sandro Henrique Dias, pela Contratada

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato de contato foi publicado na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Secretário

Código Localizador: 6RIQSQTP

EXTRATO RESUMIDO

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016

CONVITE Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 03/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO RESUMIDO

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2016

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL / Contratada: ILISETTE DA COSTA FERNANDES - ME / Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL / Valor contratual: R\$ 77.900,00 /

Prazo de vigência: 36 MESES, A PARTIR DE 02/02/2016 / Licitação: CONVITE Nº 02/2016 - PROCESSO Nº 03/2016.

Valentim Gentil, 01 de fevereiro de 2016

Rosa Luchi Caldeira

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para que seja dado e fiel cumprimento legal e produza os efeitos de direito, que o presente extrato resumido foi publicado em 01 de fevereiro de 2016, por afixação em local de amplo acesso ao público na sede do Paço Municipal (no art. 79, da Lei Orgânica do Município).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Secretário

Código Localizador: UHYUIW5C

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 10/2014

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2014

CONTRATO: 03/2014 - 1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: SCAM - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM GESTÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CONTÁBIL, CONTROLE INTERNO, LEGISLATIVA E JURÍDICA (REAJUSTE/PRORROGAÇÃO)

VALOR ADITADO: R\$ 49.492,80

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, COM INÍCIO EM 1/2/2016 E TÉRMINO EM 31/01/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 42

Página 4 de 5

DATA DA ASSINATURA: 30/1/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELA
CONTRATANTE, E EDEMILSON SILVA GOMES, PELA
CONTRATADA

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Secretário da Prefeitura do Município de Valentim Gentil,
Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente
extrato contratual foi publicado na imprensa oficial do
Município (art. 79, da LOM).

Jose Carlos de Oliveira Medeiros Junior

Secretário

Código Localizador: 988OGGAI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.dioe.com.br

Terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

Ano I | Edição nº 42

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO VALENTIM GENTIL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DE CARTA CONVITE N.º 01/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL/SP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos interessados que se encontra instaurado o presente certame licitatório com a seguinte finalidade:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-alimentação na modalidade de cartões eletrônicos/magnéticos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 16 de fevereiro de 2016 às 14h.

PREÇO MÁXIMO:

Tarifa mensal de administração - R\$4,14 por cartão

Tarifa de emissão de cartão - R\$5,00 por cartão

Tarifa de entrega R\$10,00

Carregamento de 8 cartões (R\$225,00 cada)
R\$1.800,00

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP, com seu endereço à av. Eduardo Vicente, 5-20, centro, junto à Comissão Permanente de Licitações das 8:30 às 11:00 hs. e das 13:00 às 16:30 hs., sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (17) 34851243/34851482 ou também pelo site www.camaravalentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil/SP, 28 de janeiro de 2016.

Natalina Teixeira Barbosa

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: 6CWNGU7K